



## A RELAÇÃO ENTRE AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DE VINHOS GAÚCHOS E SEUS *TERROIRS*: DA SERRA À CAMPANHA

Barbara Romão Honorio, discente de graduação, bolsista CNPq/PIBIC, Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento, Membro do GPDIF  
João Paulo Rocha de Miranda, docente, orientador CNPq/PIBIC, Universidade Federal do Pampa, Líder Grupo Pesquisa Direitos Fundamentais Fronteira (GPDIF)

[barbarahonorio.aluno@unipampa.edu.br](mailto:barbarahonorio.aluno@unipampa.edu.br)

A temática da presente pesquisa é o instituto jurídico das indicações geográficas (IGs) de vinhos no Brasil, com foco nos vinhos gaúchos e sua relação com seus *terroirs*. Esta investigação responde como as IGs se dividem e são distribuídas pelos *terroirs* gaúchos. A relevância deste estudo se dá diante da realidade do Rio Grande do Sul concentrar 90% da produção de vinhos do Brasil e o setor de bebidas contribuir com 2,55% do Produto Interno Bruto (PIB) deste Estado, sendo que a produção de vinhos e sucos de uva representa 40,54% deste setor, logo é responsável por aproximadamente 1% do PIB estadual. Desta forma, esta pesquisa tem o objetivo de analisar a relação entre as IGs de vinhos gaúchos e sua distribuição entre os seus *terroirs*. Este conceito, originário da França, foi difundido no setor vitivinícola mundial como sendo o conjunto de características edafoclimáticas, humanas e culturais que diferenciam e impactam diretamente no sabor e qualidade do produto final, o que gera, por consequência, incremento de preço e rentabilidade. Embora o conceito de *terroir* seja uma característica de diversas cadeias agroindustriais, no setor vinícola é especialmente significativo, uma vez diferencia e agrega valor aos vinhos. Para tanto, o método adotado nesta investigação é o dedutivo, partindo dos conceitos jurídicos de propriedades intelectual e industrial até as espécies de IGs de vinhos gaúchos, sejam Indicações de Procedências (IP) ou Denominações de Origem (DO), bem como seus *terroirs*. Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, a pesquisa é bibliográfica e documental, respectivamente, para fundamentação teórica-jurídica e análise documental das concessões de IGs de vinhos no Brasil até setembro de 2020. Desta forma, entre as IP existentes no Brasil, 12% são de vinho. Das IGs de vinho no Brasil, 85,71% correspondem a produções localizadas no estado do Rio Grande do Sul, mais especificamente, 71,42% na região da Serra Gaúcha e 14,28% na região da Campanha. Acerca das DO, é possível observar que 31,8% dos registros se referem à atividade vitivinícola, sendo 14,2% de vinho nacional, mais especificamente gaúchos. A partir destes dados, evidencia-se uma supremacia sul-rio-grandense na produção de vinhos finos com IGs em duas regiões com dois *terroirs* bem definidos, a Serra e a Campanha Gaúcha, respectivamente, com a produção de 83,3% e 16,7% da produção de vinhos finos gaúchos com IGs. O *terroir* da Serra Gaúcha é marcado culturalmente pela colonização italiana desde 1875 e fisicamente por sua latitude 29º Sul, com excesso de chuvas antes da colheita, topografia serrana e solos areno-argilosos e ácidos. O *terroir* da Campanha Gaúcha é marcado pela influência Ibérica e fronteiriça, latitude 31º Sul, ideal para a vitivinicultura, topografia plana, verões

quentes e secos, mas grande amplitude térmica e solos arenosos, com boa drenagem e acidez reduzida. Motivos que têm consolidado estes *terroirs* brasileiros na produção de vinhos finos.

**Agradecimentos:** Ao CNPq e UNIPAMPA pelo apoio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

**Palavras-chave:** Indicação Geográfica; Vinhos finos; *Terroir*; Rio Grande do Sul; Vitivinicultura.